



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE GLORINHA

PROPOSIÇÃO DE INDICAÇÃO Nº 024/2026

Indica ao Poder Executivo Municipal a criação e disponibilização de um Espaço de Amamentação na EMEI Maria Celma Mendes Peralta.

INDICAÇÃO

Indica-se ao Poder Executivo Municipal a **implantação de um Espaço de Amamentação na EMEI Maria Celma Mendes Peralta**, destinado a oferecer às mães um ambiente adequado, confortável, tranquilo e privativo para a amamentação.

Glorinha, 10 de agosto de 2026.

MARIA ELUSA RODRIGUES SPINDLER
Vereadora do Progressistas



JUSTIFICATIVA

A presente Indicação tem como objetivo incentivar, apoiar e valorizar o aleitamento materno, por meio da disponibilização de um espaço apropriado na EMEI Maria Celma Mendes Peralta, destinado às mães que necessitam amamentar seus filhos durante o período em que permanecem na instituição.

A demanda foi identificada considerando que a EMEI atende crianças a partir dos 3 meses de idade, faixa etária em que muitas ainda estão em período de amamentação. Atualmente, algumas mães precisam se deslocar até a escola para amamentar seus filhos, utilizando, para isso, o saguão da instituição, que não dispõe de um ambiente específico que ofereça maior conforto, tranquilidade e privacidade. Atualmente, cerca de cinco bebês são amamentados pelas mães na escola, número que pode variar conforme a demanda e a faixa etária das crianças atendidas.

A criação desse espaço não tem a finalidade de restringir ou limitar o direito da mulher de amamentar onde desejar. Ao contrário, a proposta busca oferecer uma alternativa acolhedora e adequada para as mães que preferirem um ambiente mais reservado, confortável e tranquilo para esse momento tão importante entre mãe e filho.

O aleitamento materno possui grande importância para a saúde e o desenvolvimento da criança, além de contribuir para o fortalecimento do vínculo entre mãe e bebê. Nesse sentido, é fundamental que o Poder Público adote medidas que contribuam para proteger, incentivar e facilitar a amamentação, promovendo condições adequadas para que as mães possam exercer esse direito com tranquilidade e dignidade.

A proposta ganha ainda mais relevância durante o mês de agosto, conhecido como agosto Dourado, período dedicado à conscientização e à promoção do aleitamento materno, reforçando a importância de iniciativas que acolham e apoiem as mães durante essa fase.

Sugere-se que o espaço, conforme a disponibilidade e as condições da unidade, possa contar com Poltronas ou cadeiras confortáveis e adequadas para amamentação, trocador para bebês um ambiente reservado, acolhedor e tranquilo com boa ventilação, climatização, quando possível, Iluminação adequada e confortável, condições adequadas de higiene e limpeza.

A implantação desse espaço representaria uma medida simples, porém significativa, de acolhimento às mães e incentivo ao aleitamento materno, demonstrando o compromisso do Município com a primeira infância, a maternidade e o bem-estar das famílias.

Além de atender a uma necessidade prática identificada no cotidiano da instituição, a iniciativa poderá contribuir para a construção de uma cultura de maior respeito, acolhimento e apoio à amamentação no ambiente escolar, oferecendo às mães melhores condições para amamentar seus filhos durante o período em que frequentam a EMEI.

Diante do exposto, solicito o apoio dos nobres colegas vereadores para a aprovação desta Indicação e seu encaminhamento ao Poder Executivo



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE GLORINHA

Municipal, para que sejam avaliadas as providências necessárias à implantação de um espaço adequado para amamentação na EMEI Maria Celma Mendes Peralta.

Glorinha, 10 de agosto de 2026.

MARIA ELUSA RODRIGUES SPINDLER
Vereadora do Progressistas